Quarta-feira, 04 de novembro de 2026

Á COMISSÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS - CVM
Gerência de Registros III

Relatório Trimestral - 3º trimestre de 2026

Prezados senhores,

Na qualidade de diretor responsável pela administração do Fundo citado abaixo, venho pela presente encaminhar o relatório do trimestre finalizado no período citado acima, conforme artigo 27º, parágrafo 5º, do Anexo II da Instrução CVM 175/2022.

Fundo: SALUS FIDC MULTISETORIAL LP - CNPJ: 10.509.884/0001-68

I - Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante, nos termos do art. 38 deste Anexo Normativo II, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados;

a) Verificação da totalidade de vencidos e inadimplidos/substituídos na carteira do fundo no periodo.

Resposta: Foram verificados 16 (dezesseis) recebíveis, representando a totalidade de direitos creditórios vencidos na carteira do fundo no trimestre, não sendo identificadas divergências. Não houve substituição de direitos creditórios no período. Data base de verificação: 31/08/2026.

II) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro;

Resposta: Foram levadas à registro 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) duplicatas, sendo rejeitado 0,05% do total passível de registro em 30/09/2026

III) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Resposta: Não há processos em andamento no fundo.

IV) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a) Se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Resposta: Não se aplica.

b) Sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Resposta: Não se aplica.

Docusign Envelope ID: 31ED1949-7139-85AF-82A7-94AE81C67763

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR – 3º TRIMESTRE DE 2026 – SALUS FIDC (10.509.884/0001-68)
ARTIGO 27, §3º, DO ANEXO NORMATIVO II À RESOLUÇÃO CVM Nº 175/22

APEX GROUP ("Administradora")
Rua Alves Guimarães 1.212 – Pinheiros, São Paulo/SP

Ref.: Relatório da Gestora, nos termos do artigo 27, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22, referente ao SALUS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.509.884/0001-68 ("Fundo")

Prezados Senhores,
Segue o relatório contendo as informações previstas no artigo 27, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22 e as demais informações que sejam de responsabilidade da Gestora, as quais são necessárias para a elaboração, pela Administradora, do demonstrativo trimestral do Fundo:

1. Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.

   Resposta: Não houve nenhuma alteração na política de investimentos que afetou a rentabilidade da carteira de ativos

2. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

   a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

      Resposta: Os critérios estão descritos no regulamento do Fundo.

   b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

      Resposta: Não houve alteração.

3. Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Se sim, descreva:

   Resposta: Não

DS DS RCGN

Docusign Envelope ID: 31ED1949-7139-85AF-82A7-94AE81C67763

4. Descreva a forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios, incluindo:

   a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito;

   Resposta: A carteira do fundo é composta predominantemente por debêntures simples, não conversíveis, emitidas em série única, de espécie subordinada, todas emitidas de forma privada e por um único emissor. A última escritura foi emitida em 24 de agosto de 2026. Além disso, o fundo possui operações de desconto de duplicatas formalizadas por meio de instrumento de cessão.

   b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de Direitos Creditórios:

   Resposta: A cessão é feita em caráter definitivo, porém admite-se a possibilidade de eventual recompra mediante acordo entre as partes, conforme cláusula 3.5 do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado em 22 de junho de 2018.

   "3.5. A transferência dos Direitos Creditórios operar-se-á em caráter definitivo, desde que prevista a coobrigação do cedente, ou de seus controladores, das sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum do Cedente, independentemente de qualquer outro procedimento adicional."

5. Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira do Fundo? Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.

   Resposta: Não

6. Houve alguma alienação, a qualquer título, de Direitos Creditórios Cedidos? Se Sim informe:

   a) operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento):

   Resposta: Não aplicável.

   b) motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia etc.)

   Resposta: Não aplicável.

7. Houve algum impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou da cessão de Direitos Creditórios? Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

   Resposta: Não

Docusign Envelope ID: 31ED1949-7139-85AF-82A7-94AE81C67763

8. Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos, incluindo, mas não se limitando a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou a amortização antecipada de Direitos Creditórios Cedidos.

   Resposta: Não foram identificados fatos com impactos na regularidade do fluxo financeiro do fundo.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
D5C74C523C834AF...

DocuSigned by:
Roberto Carneiro Gurgel Nogueira
E3877113CB15481...

Lume Investimentos Ltda.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 31ED1949-7139-85AF-82A7-94AE81C67763
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: 20261009_SalusFIDC_RelatorioTrimestral-RCVM175 - 3ºT-26.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 3
Signatures: 2
Certificate Pages: 2
Initials: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:
Stefania Borges Pereira Berbel
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 3º andar
Jardim Paulistano
São Paulo, SP 01451-000
stefania.berbel@lumeinvestimentos.com.br
IP Address: 2804:1b3:af02:6

Record Tracking

Status: Original
10/9/2026 7:19:09 AM
Holder: Stefania Borges Pereira Berbel
stefania.berbel@lumeinvestimentos.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Eugenio Dupin eugenio.dupin@lumeinvestimentos.com.br Diretor LUME INVESTIMENTOS LTDA Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  D5C74C523C834AF... Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 186.211.223.213	Sent: 10/9/2026 7:20:57 AM Viewed: 10/9/2026 7:24:29 AM Signed: 10/9/2026 7:24:39 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Roberto Carneiro Gurgel Nogueira roberto.nogueira@lumeinvestimentos.com.br Diretor LUME INVESTIMENTOS LTDA Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  E3877113CB15481... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 2804:14d:5c52:3195:940:b774:f860:424c	Sent: 10/9/2026 7:20:58 AM Viewed: 10/9/2026 7:27:35 AM Signed: 10/9/2026 7:27:52 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Marcelo Kakumoto marcelo.kakumoto@lumeinvestimentos.com.br Lume Investimentos Ltda. - CNPJ: 31.158.029/0001-20 Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 10/9/2026 7:20:58 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/9/2026 7:20:58 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/9/2026 7:27:35 AM
Signing Complete	Security Checked	10/9/2026 7:27:52 AM
Completed	Security Checked	10/9/2026 7:27:52 AM

Payment Events	Status	Timestamps